



CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
Serviço Público Federal

PORTARIA CONTER Nº 11, DE 16 DE JANEIRO DE 2.019

A DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, conferidas por meio da Lei n.º 7.394, de 29 de outubro de 1985, pelo Decreto n.º 92.790, de 17 de junho de 1986, Dec. 9.531/2018 e pelo Regimento Interno do CONTER;

CONSIDERANDO o teor do caput do artigo 37 inserto na Carta magna, no tocante aos princípios que devem nortear os atos da administração pública, notadamente os da moralidade, eficiência, publicidade, razoabilidade, ampla defesa, contraditório, segurança jurídica e interesse público;

CONSIDERANDO os termos da Portaria CONTER nº 07, de 12 de março de 2003, que instalou a Coordenação Nacional de Fiscalização — CONAFI, reformulada pelas Portarias CONTER nº 36, de 28 de junho de 2012, nº 21 de 17 de abril de 2014 e 50, de 30 de dezembro de 2014, 39 de 20 de junho de 2.017;

CONSIDERANDO o Memo Dir Presidente nº 014/2019, informando o pedido de afastamento definitivo e irrevogável do cargo de membro da CONAFI formulado pelo TR ANTONIO UBIRAJARA VELHO GOMES JARDIM, através do Ofício AUV nº 002/2019;

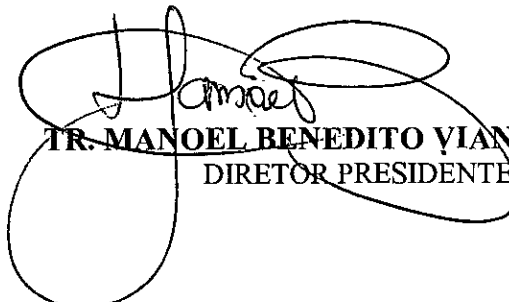
CONSIDERANDO o decidido em Reunião de Diretoria Executiva realizada em 10 de janeiro de 2.019,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o afastamento definitivo, a pedido, do **TR ANTONIO UBIRAJARA VELHO GOMES JARDIM** do cargo de membro da Coordenação Nacional de Fiscalização - CONAFI.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Brasília, 16 de janeiro de 2.019


TR. MANOEL BENEDITO VIANA SANTOS
DIRETOR PRESIDENTE

